



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, em cumprimento ao artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional de nº 19 de 04 de junho de 1998, manda publicar a Relação dos Cargos e Salários existentes no Poder Legislativo do Município.

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	REF.	LE-TRA	SALÁRIO
Agente Legislativo	E-III	B	R\$ 6.237,51
Analista Legislativo	E-II	B	R\$ 12.435,16
Assistente Administrativo	E-III	-	R\$ 5.154,97
Assistente Administrativo	E-III	B	R\$ 6.237,51
Assistente Administrativo	E-III	F	R\$ 9.142,26
Assistente de Recursos Humanos	E-III	C	R\$ 6.861,27
Assistente de Suprimentos	E-III	C	R\$ 6.861,27
Assistente Financeiro	E-III	-	R\$ 5.154,97
Assistente Financeiro	E-III	L	R\$ 15.238,86
Assistente Legislativo	E-III	C	R\$ 6.861,27
Auxiliar Cerimonial	E-IV	C	R\$ 5.931,61
Auxiliar Patrimonial	E-IV	C	R\$ 5.931,61
Bibliotecário	E-III - 1	B	R\$ 6.957,30
Contador	E-II	C	R\$ 13.678,64
Controlador Interno	E-I	-	R\$ 10.855,94
Jornalista / Assessor de Imprensa	E-II	C	R\$ 13.678,64
Motorista	E-VI	-	R\$ 2.272,54
Procurador Jurídico	E-I	C	R\$ 14.449,26
Procurador Jurídico	E-I	-	R\$ 10.855,94
Recepcionista / Protocolo	E-V	C	R\$ 3.778,94
Recepcionista	E-V	F	R\$ 4.724,94
Secretário Legislativo	E-I	D	R\$ 15.894,18
Serviços Gerais	E-VI	B	R\$ 2.749,80
Serviços Gerais	E-VI	C	R\$ 3.024,77
Técnico em Informática e Sonoplastia	E-III	B	R\$ 6.237,51
Técnico em Informática e Sonoplastia	E-III	C	R\$ 7.013,67

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	REF.	LE-TRA	
Assessor Parlamentar	C-IV	-	R\$ 4.860,33
Chefe de Gabinete	C-II	-	R\$ 6.792,93
Diretor Geral	C-I	-	R\$ 14.595,44
Diretor Jurídico	C-I	-	R\$ 14.595,44

III - CARGOS ELETIVOS

CARGO	REF.	LE-TRA	
Presidente da Mesa Diretora	-	-	R\$ 12.250,00
Vereadores	-	-	R\$ 9.180,00

Observação: O pagamento referente às remunerações segue o limite do teto constitucional, conf. Art.37, XI e XII da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Monte Mor, 01 de maio de 2025.

WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Quadro de Publicações da Câmara Municipal de Monte Mor aos dias xx/xx/xxxx

MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor(a) Geral

Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-027 – Fone/Fax: (19) 3889-2780.
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br